MPV-353

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00189

Data 07/02/2007	EM	ENDA A MPV 3	Proposição 53/2007)	
Dep. Ca	rlos S	antana		Nº Prontuário 290
1 9 Supressiva 2.	9 Substitutiva	3 Modificativa	4. 9 Aditiva	5. A Substitutivo Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

Texto

INSIRA-SE ONDE COUBER NA MEDIDA PROVISÓRIA 353 DE 2007 A SEGUINTE REDAÇÃO

Art. ____: Fica determinado que o **Ministério da Justiça** tome as providências necessárias para instalação da Polícia Ferroviária Federal - **PFF**, de acordo com a Carta Magna de 1988.

- § 1º. O quadro inicial de servidores da Polícia Ferroviária Federal será formado pelos contingentes que desempenham essa função, existentes na RFFSA, CBTU e TRENSURB, em procedimento equivalente ao utilizado para encampação da Polícia Rodoviária Federal PRF. O Ministério da Justiça promoverá a ação definida no caput em um prazo máximo de seis meses.
- §2º. Fica acrescido ao Art. 243 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o seguinte parágrafo:
 - "§ 4° Os empregos ocupados pelos servidores constantes da Resolução de Diretoria n.º 06, de 06/06/1990, da **RFFSA**, abrangente à **TRENSURB**, e Resolução de Diretoria nº 011, de 13/11/1991, da **CBTU.**" dispostos em quadros reservados à parte.

JUSTIFICATIVA

Da questão econômica, PODERÁ A ANTT REPASSAR PERCENTUAL DAS MULTAS APLICADAS NO MODAL FERROVIARIO PARA O FUNDO NACIONAL DA POLICIA FERROVIÁRIA FEDERAL-FNPFF





CONGRESSO I		DAS		
Data 07/02/2007			Proposição 53/2007)	
	Aut	or		Nº Prontuário
Supressiva 2.	9 Substitutiva	39 Modificativa	4. 9 Aditiva	5. 學 Substitutivo Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

ETIQUETA

I - DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA ATÉ HOJE:

A mais antiga Policia Especializada do Brasil foi criada através do Decreto nº.641, em 26 de junho de 1852, por D. Pedro II, numa visão histórica, a Polícia dos Caminhos de Ferro, foi regulamentada pelo Decreto Áureo n.º1930 de 26 de abril de 1857. Em 23 de abril de 1862, com a regulamentação do Decreto 2913, pelo então Conselheiro do Estado, Senador do Império, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, os poderes da Polícia das Estradas de Ferro foram ampliados, com a finalidade de dar segurança ao transporte de especiarias, café e à riqueza brasileira daquela época. No ano de 1867 foi criada a primeira Ferrovia no Estado de São Paulo, com seu marco histórico na Estação da Luz, onde o policiamento era executado pela Guarda Especial Ferroviária. Posteriormente, através do Decreto 15.673 de 07/09/1922, é aprovado o Regulamento para a Segurança Policia e Trafego das Estradas de Ferro. Em 1945 o Presidente Getúlio Vargas, criou a Guarda Civil Ferroviária, sendo que em 1957 foi criada a RFFSA através da Lei 3115, e recebeu a nova nomenclatura de Policia das Estradas de Ferro através do Decreto 2089/1963, em 11 de Dezembro de 1973, amplia os poderes ao Policial ferroviário, que em caso de acidente, quando primeiro chegar poderá, autorizar independente de exame do local a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via férrea e prejudicarem o trafego.

Na Constituição Federal de 1988, com a ajuda de DEUS, foi recepcionado em seu artigo 144, inciso III, parágrafo 3º, POLICIA FERROVIÁRIA FEDERAL, órgão permanente, organizado e mantido pela União.

Sem a regulamentação da Policia Ferroviária. Federal, fica demonstrado completo desconhecimento técnico da matéria de Segurança Pública referente as ferrovias Federais, pois a malha ferroviária brasileira interliga o Brasil com a Bolívia nas cidades de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, e Arroyo

ASSINATURA

OF FI 3 77

OF SACTOR



Página

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Artigos

		ETIQUI	ETA	
<u> </u>				
posição				
/2007	`			

Inciso

Alínea

Data 07/02/2007	EM	END	Proposição DA A MPV 353/2007)					
		Au	tor					Nº Prontuário
1 9 Supressiva	2.	Substitutiva	3 9	Modificativa	4. ②	Aditiva	5. ₩	Substitutivo Global

Parágrafos

Concepcion naquele País; com a Argentina através do Ferrocarril Mesopotâmico nos Municípios de Passo de Los Libres e Uruguaiana, Santo Tomé e São Borja, no Rio Grande do Sul; e com a Associacion Ferrocarril del Estado do Uruguai, nas cidades de Rivera e Santana do Livramento, Rio Branco e Jaguarão, também no Rio Grande do Sul - esse trecho está desativado. O transporte de mercadorias entre o Brasil e os países do Prata por meio de ferrovia já vem sendo há muito tempo intensificado nos últimos anos no contexto da dinâmica proporcionado pelo Mercosul.

Embora a matriz brasileira de transportes apresente distorções, com nítida prevalência do transporte rodoviário, contrariamente à tendência equilibrada na maioria dos países desenvolvidos, algumas regiões do modal ferroviário vêm apresentado acréscimo na produção apesar da falta de investimento ou até mesmo, do abandono do setor.

No que se diz respeito à segurança, a realidade aqui descrita, a fragilidade atual do Policiamento Ferroviário Nacional e com o aumento dos índices de criminalidade impõem severas dificuldades à eficácia da ação dos Policiais Ferroviários no âmbito das Ferrovias Brasileiras, tornando-se de fundamental importância e urgência a regulamentação da Polícia Ferroviária Federal no âmbito das ferrovias desativadas e concessionadas.

A Lei n.º 8.490 de 19 de novembro de 1992 autorizaram a criação do Departamento de Polícia Ferroviária Federal no âmbito do Ministério da Justiça.

A Lei 10.683 de 2003, Seção IV Art. 29, Inciso XIV, integrou à estrutura básica do Ministério da Justiça a Polícia Ferroviária Federal, sendo mantida a redação dada pela Lei n.º. 11.075 de 2004.

Desde 1990/91, o grupo RFFSA, CBTU e TRENSURB, separaram em um quadro à parte através de Resoluções de suas Diretorias, n.º 006 de 06/06/90 e n.º 0011 de 13/11/91 os integrantes do guadro da Policia Ferroviária para

ASSINATURA

ASSINATURA

OF TO THE OF THE OF



07/02/2007

Página

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2. 9 Substitutiva

Artigos

	ETIQUETA
IENDAS	
EMENDA A M	Proposição (PV 353/2007)
Autor	N° Prontuário
· 20 M FG	4 A Adistina 5 M Substitutiva Clabal

Alínea

Inciso

transferencia dos mesmos para o Ministério da Justiça visando a Criação do Departamento da Policia Ferroviária Federal, sendo que até a presente data nada aconteceu, tendo hoje o Congresso junto com o Governo uma oportunidade de resgatar a injustiça praticada.

39 Modificativa

Parágrafos

O Decreto 5.535 de 13 de setembro de 2005, em seu Anexo I, Capítulo I, Art. 1º, Inciso IV, determinou como área de competência do Ministério da Justiça a Polícia Ferroviária Federal, porém no Art. 2º, no que se refere à estrutura organizacional daguele Ministério não contemplou o Departamento de Polícia Ferroviária Federal., sendo revogado pelo Decreto 5834 de 06 de Julho de 2006, mantendo-se a mesma redação do Decreto acima revogado..

II - DAS NECESSIDADES URGENTES DA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL:

Preservação e guarda do Patrimônio Ferroviário da União, sob controle hoje do DNIT, as ferrovias desativadas e as ferrovias arrendadas às Concessionárias de transporte ferroviário, evitando invasões de faixa de domínio, roubo de trilhos e depredações de todo o Patrimônio da União.

Apoio à Polícia Federal na fiscalização das cargas ferroviárias que transitam entre portos e pátios alfandegados, evitando que sirva de vetor à entrada, no território nacional, de armas, drogas e toda a sorte de contrabando e descaminho:

Coibindo Roubo de Cargas, evitando grandes prejuízos aos Transportadores Ferroviários, pois de acordo com a C.F. no art. 144 incisos III parágrafo 3º é competência da Policia Ferroviária Federal.

reconhecidas pela RFFSA. AGÊNCIA necessidades são Essas FERROVIARIO-ANTT ASSOCIAÇÃO **TRANSPORTES** E NACIONAL DE NACIONAL DOS TRANSPORTADORES FERROVIÁRIO - ANTF.